

## FREIO SERRANO

### Da Prova

Art. 1º - O Freio Serrano do NCCCV é uma prova funcional baseada no regulamento do Freio de Ouro, e o certame competitivo engloba provas pertencentes a um circuito anual com locais e datas previamente divulgados pelo Núcleo.

### Dos Concorrentes

Art. 2º - As provas do Freio Serrano subdividem-se entre as categorias Infantil, Amador e Profissional, e, em cada uma destas subdivisões, competem juntos os participantes do sexo masculino e feminino.

Art. 3º - Na prova **Infantil** competem concorrentes entre 6 anos completos até os 12 anos incompletos. Nas categorias **Amador** e **Profissional** a partir dos 12 anos completos sem limites de idade.

Art. 4º - Para fim de enquadramento do ginete nas categorias valerá a sua condição profissional e a sua idade na data da realização da prova. Sendo que, na categoria **Infantil** deverá o competidor apresentar documento comprobatório de idade.

Único: Todos concorrentes deverão assinar termo de responsabilidade e competidores menores de idade só poderão concorrer mediante autorização assinada por pai e/ou responsável.

### Dos Animais

Art. 5º - No Freio Serrano, além de animais reprodutores da Raça Crioula de ambos os sexos, poderão participar animais castrados, desde que resenhados.

Art. 6º - O conjunto animal-ginete é o que será contabilizado na somatória de pontos do circuito.

Único – Caso haja troca de animais ou ginetes que competirem uma das etapas, não acumulam os pontos do conjunto anterior.

### Das Regras da Competição

Art. 7º - O Freio Serrano seguirá o regulamento atualizado e vigente da prova Freio de Ouro, com as seguintes modificações e adaptações:

1º - Os concorrentes de todas as categorias não precisam apresentar-se de espora, fusta ou rebenque.

2º - Na categoria **Infantil**, será proibido o uso de faca pelos concorrentes.

3º - Ao final da prova de Andadura, os concorrentes infantis estão desobrigados de desmontar e montar.

4º - Em todas as etapas as embocaduras podem ser temporárias (art. 23 do regulamento Freio de Ouro);

5º - Em todas as etapas, os concorrentes realizarão as seguintes provas, nesta ordem: Andadura, Figura, Volta Sobre Patas e Esbarrada, Prova de Manguera, Prova Bayard-Sarmento e Prova de Campo.

6º - Na Prova de Mangueira não haverá pechada para todas as categorias, sendo o aparte responsável pela totalidade da nota.

7º - A Prova de Campo não envolverá gado, e será disputada em duas corridas ocorrendo alternância de lado entre os componentes da dupla, com nota individual para cada competidor em cada corrida. O percurso a ser percorrido, que partirá do brete de largada dos bovinos, será demarcado com fardos e está definido em desenho ao final deste regulamento.

8º - Quando a dupla for formada por cavalos de um mesmo ginete, este deverá correr com o coringa.

9º - Serão considerados no julgamento da Prova de Campo aspectos como docilidade na largada, emparelhamento com ponto de contato e postura de paleteada na primeira parte do percurso, e governo em velocidade, destreza, força, postura e rapidez no percurso de retorno.

10º - O ginete não poderá ser substituído no decorrer da prova. Em caso de acidente ou outro incidente, a definição sobre sua permanência na prova deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

### **Do Julgamento**

Art. 8º - O julgamento do Freio Serrano será feito por um trio de jurados, preferencialmente integrantes da Lista 1 ou 2 de jurados da ABCCC, sendo sugerido que ao menos um (1) pertença a uma das listas,

Único: Todos os jurados do Freio Serrano serão sempre escolhidos a critério da diretoria do NCCCV.

Art. 9º – Cada uma das provas do Freio Serrano terá valor máximo de 15 pontos, e a pontuação final de cada concorrente será obtida pela média das notas das provas realizadas.

### **Das Condições de pontuação do Circuito**

Art. 10º – Em todas as etapas serão premiados os campeões, segundos e terceiros lugares de cada categoria, sendo que o quarto colocado e os participantes inscritos e concluintes somam pontos no circuito.

1º - 12 pontos

2º - 10 pontos

3º - 8 pontos

4º - 6 pontos

Participante inscrito – 2 pontos

Participante concluinte – 2 pontos

Único: Para contar com os 2 pontos como participante inscrito, deverá o competidor ao menos iniciar a prova referente. Ao finalizá-la, alcançará outros 2 pontos como participante concluinte. Da soma dos resultados das três etapas sairá o Campeão, Vice e Terceiro de cada categoria do circuito.

Caso haja empate de pontuação, o critério para o desempate será:

**1º - Maior número de participações nas etapas realizadas;**

**2º - Maior pontuação, na soma das médias do circuito.**

## **Disposições Gerais**

Art. 11º – Ao final de todas as etapas do circuito do Freio Serrano serão premiados, campeões, segundos e terceiros lugares, aqueles conjuntos que obtiveram o maior numero de pontos ao final do mesmo.

Art. 12º - Todos os casos não previstos neste Regulamento estarão reportados ao regulamento vigente da prova Freio de Ouro.

Único: Os locais de prova, valores de inscrição e premiações aos vencedores de cada etapa e do Circuito do Freio Serrano serão definidos anualmente em reunião de avaliação ordinária da Diretoria do NCCCV e posteriormente divulgados nas mídias oficiais da entidade.